



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU /RN
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro
Jucurutu/RN - CEP 59.330-000
CNPJ Nº 10.873.453/0001-86

ATO DA MESA DIRETORA Nº 011/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.21, VI, DO REGIMENTO INTERNO:

CONSIDERANDO que o prédio-sede da Câmara Municipal de Jucurutu está em processo de reforma de suas dependências internas, o que inviabiliza a possibilidade de realização de sessões ordinárias presenciais ou virtuais;

CONSIDERANDO que não há no Município outro local adequado para a realização das sessões ordinárias, presenciais ou virtuais, da Câmara Municipal de Jucurutu;

CONSIDERANDO que a previsão para a conclusão da obra de reforma é dia 17 de fevereiro;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o início das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Jucurutu para o dia 23 de fevereiro de 2021, terça-feira, às 16 horas.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu, 27 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu